

~~João~~  
João Antonio Viana

Ata de 3ª (terceira) Sessão Extraordinária do 2º (segundo) Período, de 3ª (terceira) Sessão Legislativa, de 8ª (oitava) Legislatura, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos nove dias do mês de outubro do ano de mil e novecentos e noventa e um às 12,20 horas, no recinto destinado ao funcionamento do Plenário da Câmara Municipal, compareceram os Vereadores Aldemiro Freire do Amaral, Corlito Vaudilson Xavier Lima, Cleaudina Chaves Maia, Francisco de Lima Chaves, Jânio Malveiro Maia, Jesus Moreira de Andrade, João Antonio Viana, José Chaves Guerreiro, José Hildário Viana, José Rebouças de Costa, José Rosendo Freire, Judite Maria Lima, Sônia Maria Noronha Chaves e Heringara Guerreiro Maia. Na presidência a Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves, secretariado pelo Vereador José Chaves Guerreiro. Iniciado os trabalhos, a Senhora Presidente, declarou que não haveria leitura de ata e como também matérias no expediente, passando para a ORDEM DO DIA, que consistiu de 2ª (segunda) discussão e votação das seguintes proposições:

- Projeto de Lei nº 001/91, de autoria do Vereador José Chaves Guerreiro;
- Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/91;
- Projeto de Decreto Legislativo



Nº 003/91; d) Projeto de Resolução Nº 005/91. A polêmica foi facultada aos Senhores Vereadores. Silenciando os debates, deram-se início as votações, com o seguinte resultado: a) Projeto de Lei nº 001/91, de 16 de setembro de 1991, do Vereador Jori Chaves Guerreiro, que reconhece de utilidade pública a Associação dos Deficientes Motores do Baixo Jaguaribe - ADMBS, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes;

b) Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 001/91, subscrito por 12 (doze) Vereadores, sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes; c) Projeto de Decreto legislativo nº 003/91, oriundo da Mesa Diretora da Câmara, que fixa os Subsídios e Representação do Prefeito Municipal, Vice-prefeito e Representação do Presidente da Câmara; recebendo parecer do Sr. relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, pedindo a rejeição do Projeto original, propondo uma Emenda Substitutiva, que foram rejeitados pelo Plenário, por 12 (doze) votos contra e 01 (um) voto a favor; sendo que o Projeto de Decreto original, foi aprovado por 12 (votos) a favor e 01 (voto) contra;

d) Projeto de Resolução nº 005/91, oriundo da Mesa Diretora da Câmara, que fixe os Subsídios dos Vereadores, recebendo parecer desfavorável do relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que foi rejeitado pelo Plenário por 12 (doze) votos contra e 01 (um) voto a favor, sendo que o Projeto de Resolução original, foi aprovado por 12 (doze) votos a favor e 01 (um) voto contra.

Uado mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida, posto em discussão